



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.130, de 25 de outubro de 2017](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.086, de 9 de outubro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 542, de 14 de fevereiro de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 143, de 14 de fevereiro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 64, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS e VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicada no DOU, Brasília, DF, 6 mar. 2017. Seção 2, p. 69.](#)